



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO N.º354/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento à Lei Ordinária nº579.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à **Lei Ordinária nº579** que, “Denomina o evento do Bicross do Município de São José do Seridó/RN em homenagem a Francisco de Assis Mindé, conhecido como “Titico Mindé”, e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 12 de dezembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal